

100-137/39

100-137/39

AG/3M.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por The Great Western of Brazil Railway Company contra o empregado Ladislau Carlos de Moraes, acusado de falta grave prevista na letra g do art. 5º do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquerito argüe contra o referido empregado o fato de haver desviado rendas da empresa, no que é reincidente;

CONSIDERANDO que o processo observou as instruções deste Conselho e ao acusado foi facultado pleno direito de defesa;

CONSIDERANDO que o ferroviário em questão confessou a sua responsabilidade, não colhendo a alegação de que a Empresa descontou da fiança em seu poder o alcance apurado, pois tal providencia não fez desaparecer a figura do "ato de improbidade que torna o empregado incompatível com o serviço da Empresa (letra g do art. 5º do Dec. 20.465);

CONSIDERANDO, por outro lado, que essa não foi a primeira falta, nessa especie, praticada pelo acusado;

RESOLVE a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, aprovando o inquerito, au-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

torizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) Lima Ferreira

Relator

Fui presente- a) Waldo Vasconcellos

Adj. do Procura-  
dor Geral int<sup>s</sup>

Publicado no Diário Oficial em 11 / 10 / 39